



## INDICAÇÃO Nº 900

Inclusão dos membros da Guarda Municipal nos grupos de risco para vacinação contra a Covid-19.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

13/04/2021

Considerando que, no momento em que se inicia o processo de vacinação contra a Covid-19, é necessário priorizar alguns grupos sociais de maior risco, seja por questões de saúde ou de maior exposição ao vírus,

Considerando que é necessário ter uma visão ampla e criteriosa de quais grupos estão mais expostos aos riscos de contágio pelo novo coronavírus,

Considerando que, além dos profissionais de saúde, idosos e pessoas com comorbidades, existem profissionais que são diariamente expostos ao risco em função de suas atividades laborais, como os Guardas Municipais, e por isso devem ser priorizados, observando critérios técnicos e sanitários,

Considerando que tais profissionais realizam inúmeras atividades de risco diariamente, em muitas das quais não é possível observar medidas de segurança e prevenção à Covid-19, lidando com pessoas possivelmente contaminadas, com ou sem apresentar sintomas,

Considerando que a inclusão dos guardas municipais nos grupos prioritários pode ser realizada gradualmente, observando critérios de idade, exposição a situações de risco, entre outros, tendo em vista a quantidade de vacinas ainda reduzida em nosso país,

Considerando que a inclusão dos membros da Guarda Municipal, além de contribuir com a saúde dessas pessoas que são expostas ao risco diariamente, pode contribuir com uma normalização mais rápida dos serviços oferecidos pela corporação e pela Prefeitura, o que geraria reflexos positivos para toda a sociedade,



(Indicação n.º 900 – fls. 02)

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão dos membros da Guarda Municipal nos grupos de risco para vacinação contra a Covid-19.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*